

Câmara concederá aumento para telefones

Antecedentes do problema - Convite ao Dr. Carracedo - Últimos entendimentos - O aumento e suas condições de valibilidade

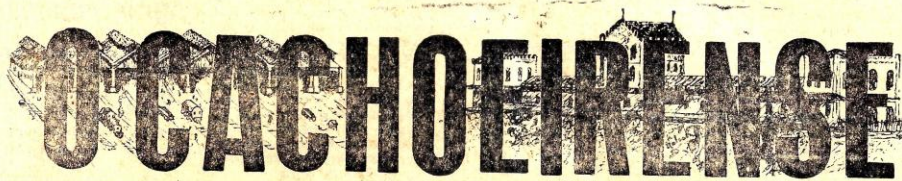
É do conhecimento de todos que o aumento das tarifas telefônicas tem sido assunto muito debatido nos meios políticos de Cachoeira Paulista. Também a população tem conhecimento de um Mandado de Segurança impetrado pelo Dr. Paulo de Souza Carracedo, contra Prefeitura e Câmara Municipal que não atendiam ao seu pedido de aumento, tendo suas intenções frustradas por sentença do Executivo que não conheceu da matéria. Naquela oportunidade o Vereador Paulo Heber defendeu a tese de que o aumento era justo desde que se encontrasse uma conição de garantir a eficiência do serviço prestado no expediente chegado mesmo a apresentar projeto de lei concedendo referido aumento. Depois, por motivos que disse serem particulares, referido Vereador retirou de pauta o seu projeto.

Ultimamente o Vereador Waldemar de Magalhães, em palestra com o Dr. Carracedo, e achando que a melhor solução surgiria de uma discussão na Câmara com sua presença, o convidou para um bate-papo com os Vereadores. O Diretor Proprietário da Central Telefônica compareceu então à sessão ordinária do dia 2 p.p., e após o término da mesma entrou em entendimento extra-oficial com os Senhores Edís. Destes entendimentos resultou que o Vereador Edgar de Andrade Ferraz apresentaria projeto de lei concedendo o aumento, sujeitando-o à condição sugerida pelo Vereador Paulo Heber de Moraes e que o Diretor da Central Telefônica terá um prazo de cinco dias para permanecer com defeito.

Após esse prazo, cada dez dias em que persistir o defeito, isontarão o assinante do pagamento de uma tarifa mensal.

Algumas censuras foram feitas à deficiência do serviço telefônico, principalmente pelo Vereador Manoel Ramalho Bittencourt, tendo o Dr. Carracedo respondido justificando a situação.

Continua na 4a. página



Orgão
Independente
Literário
e
Noticioso

ANO IV

DIRETOR
LUCIO GUALIATO

CACHOEIRA PAULISTA (S.P.) DE 11 DEZEMBRO DE 1960

COLABORADORES
DIVERSOS

NÚMERO 183

Notas e Fatos

Sua Santidade João XXIII e Canterbury

A.

Estamos no ano 1397, data do último encontro de um arcebispo de Canterbury, com o Papa, então reinante.

Antes, porém, lançava seus tentáculos o cisma do ocidente e dois papas - Clemente VII e depois Benedito XII haviam abandonado Roma e se instalado, em Avinhão, na França.

Convém ressaltar a coincidência histórica de, o pontífice romano de 1410 a 1415, em consequência do cisma, ter adotado o nome de João XXIII e o atual pontífice, também, querer ser João XXIII, anulando assim a sequência cismática.

Quem conhece o episódio, conclue do imensurável alcance histórico e espiritual dessa deliberação.

Um pouco de história - O anglicanismo antecedeu e muito a Reforma de Lutero, sendo que suas raízes emergem do século XIV, ao passo que a Reforma só se constituiu e desenvolveu no primeiro quinquênio do século XVI.

Depois se aglutinaram, se fragmentaram e no correr dos tempos adquiriram varios nomes, todos, porém vinculados ao de "protestantes", tais como: luterano, anglicano, calvinista ou presbiteriano, congregacionista, metodista, aliança evangélica.

"Protestante" é o nome primitivo dado aos luteranos, por terem, em 1529, protestado contra um edito Carlos V.

Depois, generalizou-se de tal modo que fosse qual fosse o ramo da Reforma, seu fundamento era de protestar contra postulados da Igreja Católica.

Como se vê a unidade espiritual é mantida. Combate-se a forma, mas a essência é intocável.

Deve ser essa, uma das razões, porque o Concílio Ecumênico, em preparação, haja sido preconizado.

Dois religiões são monoteístas: o judaísmo e o cristianismo.

Quando se diz que o cristianismo é religião sincrética, não há como argumentar que Jesus Cristo era judeu, sua Mãe Santíssima, Judia e judeu, Moisés, o maior legis-

lador da antiguidade.

Cristo, como Deus humanado, apenas, traçou a linha divisória entre dois tempos - um antes de sua vinda, outro depois de sua vinda.

O que era bom da lei antiga foi conservado ou reformado e o que convinha para os novos tempos foi escrito pelos evangelistas (por inspiração, palavras e exemplos do Mestre).

No caso do anglicanismo, compulsando-se a história, parece que para sua implantação, valeram mais o nacionalismo insular, concílios de família, fatores políticos, do que mesmo um imperativo religioso.

Resumamos o episódio, que se tornou em cisma.

Henrique VII usurpou o poder e inaugurou a dinastia Tudor.

Após sua morte foi ao trono seu filho Henrique VIII que se casara com Catarina de Aragão filha de Carlos V. Como esta não lhe dava um filho, afim de assegurar a sobrevivência do reino, resolveu divorciar-se e casar com Ana Bolena, a quem dedicava paixão desenfreada. Não obteve do Papa aprovação para o divórcio ou seja a anulação de seu casamento com Catarina.

Então Henrique VIII nomeia o arcebispo de Canterbury, o qual abençoa seu casamento com Ana Bolena. Escandalizado, negou a supremacia do Papa sobre o clero da Inglaterra e tomou o título de chefe supremo da igreja inglesa.

Daí por diante - mosteiros destruídos, perseguições, espoliações, suprimidas as ofertas, imagens, peregrinações. Certa vez, Maria Tudor, reinante, pretendeu aproximar-se de Roma, mas foi impedida por interesses de família.

Em traços rápidos essa é, a historia do anglicanismo. Agora, Canterbury toma o caminho de Roma.

Seu nome - Dr Geoffrey Fisher.

É orador, filosofo, diplomata.

Ao defrontar-se com o pontífice João XXIII, disse: - Santidade, estamos fazendo historia - quer dizer, essa visita, já pertence à posteridade.

Nada há que admirar.

A atual rainha da Inglaterra, chefe oficial do anglicanismo, a rainha-mãe, a princeza Margarida, também não visitaram Pio XII?

Agora Canterbury.

Faço ao comunismo avassalador que visa a extinção do nome de Deus, um grande jornal escreveu: torna-se, em Inglaterra, enquanto corpo católico, está na união com a grande Igreja Católica do ocidente.

João XXIII proclama a união da cristandade e a Inglaterra, prudente e sábia, por seus soberanos e por Canterbury já estão respondendo - «sim». E Kennedy?

Balaio de Gatos

FOR BICHANO

Finalmente parece que a Câmara Municipal chegou à conclusão de consentir num aumento de 70% nas tarifas telefônicas; o resultado foi obtido de uma reunião do Dr. Carracedo com os Vereadores após a sessão do dia 2 e por sugestão do Vereador Valdemar Magalhães; o Diretor - Proprietário da Central Telefônica recebeu críticas ao serviço e se defendeu como pôde; assinara causa determinando que nenhum telefone poderá permanecer com defeito por mais de 5 dias, a partir dos quais a Telefônica incorrerá em pesada multa. As movimentações para formação da mesa da Câmara já estiveram mais movimentadas do que agora... não se sabe porque a coisa está esfriando um pouco, mas, por certo, voltará a se agitar como de costume. Cachoeira Paulista se prepara para receber mais uma vez a visita da família presidencial que ocorrerá amanhã. Da Sarah virá com suas filhas que irão receber diversas homenagens em nossa cidade; a Srta. Márcia batizará a piscina da Praça de Esportes do Clube que tem o seu nome: Srta. Maria Stella será parainfante da turma do Educandário Luiza Gomes de Lemos; os promotores das comemorações se movimentam de tal maneira que se espera uma big festa. O Vereador Erasmo Pompéia Pinto vendo vencida a sua licença, já fez officio ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, pedindo outra, de

Continúa na 4a. página

Cachoeira Paulista

2.º Ofício

Edital de Citação de interessados ausentes ou desconhecidos, com o prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor Silvio Lemmi Juiz de Direito da Comarca de Cruzeiro, em Exercício Cumulativo nesta comarca de Cachoeira Paulista, Do Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER

a todos quantos o presente edital de citação tiverem, e de conhecimento tiverem, e, especialmente aos interessados incertos, que, por parte de PEDRO DE CARVALHO E SUA MULHER JOANA ALVES DE CARVALHO lhe foi requerida a ação de usucapião, nos termos da seguinte petição: «Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Cachoeira Paulista, em exercício de seu cargo, a saber: Pedro de Carvalho e sua mulher Joana Alves de Carvalho, brasileiros, casados, residentes em Silveiras, nesta comarca de Cachoeira Paulista, pela procuradora, infra assinada (doe. n.º 1) querendo propor uma ação de usucapião, vêm perante V. Excia., para com fundamento no art. 550 do Código Civil e arts. 454 e seguintes do C.P. Civil expor e requerer o seguinte: 1.º) que os suplicantes adquiriram, por escritura pública (doc. n.º II) de cessão e transferência de direitos de posse, uma área de terras, situada no bairro do Barro Amarelo, Município de Silveiras, de Joaquim Fernandes de Moraes e sua mulher Rozaria Maria da Conceição; 2.º) que há mais de trinta anos, os referidos vendedores Joaquim Fernandes de Moraes e Rozaria Maria da Conceição, possuíam, como seu, mansa e pacificamente, com «animus domini», sem interrupção e nem oposição de quem quer que seja um terreno com a área de sete alqueires, mais ou menos, ou sejam 16,94 ha., situado no bairro do Barro Amarelo, em Silveiras, nesta comarca, com a benfeitoria constante de uma pequena casa de morada, construída de pau a pique, coberta de telhas, cujo imóvel, em sua integridade confronta com Alzémio Marrano, herdeiros de Manoel Fernandes de Moraes, com os suplicantes e com José Ferreira da Silva; 3.º) que os suplicantes tendo adquirido dita porção de terras querem, pois, pela presente Ação de Usucapião, regularizar seus direitos sobre o referido imóvel, segundo o processo estabelecido nos arts.

454 e seguintes do C.P. Civil e com apoio do art. 550 do Código Civil. Nessas condições requerem a V. Exa. o seguinte: 1) se digne designar dia e hora para a competente Justificação da posse e decurso do lapso de tempo necessário à consumação do usucapião, a qual será feita com os depoimentos das testemunhas, abaixo arroladas, que comparecerão independentemente de intimação, e presente o representante do Ministério Público II) se digne, após processada e julgada a justificação, determinar a citação das seguintes pessoas, para virem contestar, em querendo, este pedido, dentro do prazo legal de 10 dias e acompanharem a causa nos demais trâmites legais: a) dos interessados certos, por mandado, que são os confrontantes: — Alzémio Marrano, herdeiros de Manoel Fernandes de Moraes, José Ferreira da Silva; bem bem como suas mulheres; b) dos interessados incertos, por editais com 30 dias na forma da lei, com publicação uma vez no órgão oficial e três vezes no jornal local (art. 455 § 1.º do C.P. Civil); c) do Ministério Público (art. 455 § 3.º do C.P. Civil); III) sejam citados, por precatória, digo por precatória os representantes do Estado: b-m como do domínio da União; IV) Requerem, finalmente, que depois de tudo seja declarado o domínio dos ora requerentes sobre o aludido imóvel, por sentença que servirá de título hábil para a competente transcrição do Registro de Imóveis. Protesta-se por todos os meios de prova permitidos, inclusive depoimento pessoal de qualquer interessado, inquirição de testemunhas, vistorias, etc. Dá-se à presente o valor de CR\$ 6.000,00. Nestes termos, D.R.A. está com os inclusos documentos, Pedem deferimentos. Cachoeira Paulista— 30 de agosto de 1960. p.p. (a) Maria Therezinha Pinto Gomes. Testemunhas: 1) Sebastião Emilio Germano 2) Roque Emergido da Palma. 3) Antonio Ferreira Gonçalves. 4) José Gonçalves da Silva Sobrinho. (Estava devidamente selada). Precedida a justificação foi mandado expedir o presente edital de citação com o prazo acima, para conhecimento de possíveis interessados ausentes ou desconhecidos, tu do sob as cominações legais. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente que será afixado e publicado

O Cachoeirense

Diretor respons: Lucio Guallato
 Diretor-Gerente: Jose Guallato
 Colaboradores diversos
 Propriedade da Gráfica Pedro II
 Redação e Oficina
 Rua Prof. Antonio Mendes, 89-Tel. 157

EXPEDIENTE

12 meses	Cr\$ 240,00
outras cidades	260,00
6 "	130,00
3 "	70,00
Número avulso	8,00

Tabela de Publicidade

Por centimetro de coluna

1.ª Página	cr\$ 30,00
4.ª Página	cr\$ 29,00
Página Internas	cr\$ 25,00
Mínimo	150 00

Os artigos assinados são de inteira e exclusiva responsabilidade dos seus autores. Não devolvemos originais mesmo não publicados.

na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cachoeira Paulista, aos três de novembro de mil novecentos e sessenta e três (3/XI/1960) Eu, José do Patrocínio Oliveira, escrevo em exercício, subscrevi.—

O JUIZ DE DIREITO:
 (Silvio Lemmi)

Cachoeira Paulista

1.º Ofício

Edital de citação do réu SEBASTIÃO OZORIO DE OLIVEIRA, com o prazo de 15 dias.

O Doutor Silvio Lemmi, Juiz de Direito da comarca de Cruzeiro, deste Estado, ora em exercício cumulativo nesta comarca de Cachoeira Paulista, na forma da lei etc

FAZ SABER

ao réu SEBASTIÃO OZORIO DE OLIVEIRA, natural de Areias, deste Estado, solteiro, lavrador com dezenove anos de idade, de cor preta, filho de Clemente Ozorio de Oliveira e Maria José, residente no bairro de São Braz, município de Areias, e atualmente em lugar incerto e não sabido, que, tendo sido denunciado pelo dr. Promotor de justiça, como incurso no artigo 129, «caput», comb. com o art. 44, n. II, letra «d», todos do Código Penal, por ter, no dia 10 de abril do corrente ano, na esquina da rua Marechal Floriano com Independência, em frente ao largo do Chafariz, em Silveiras, desta comarca, armado de um pedaço de pau, pro-

O seu fogão é Alfa, Cosmopolita, Semer, Kent, Dako ou qualquer outra marca o seu GAZ deve ser

Supergaz

mais econômico porque têm peso exato.

Faça hoje mesmo o seu pedido pelo tel. 159

duzido, à traição, ou de modo que tornou impossível a defesa do ofendido, os ferimentos descritos no laudo de exame de corpo de delito de fls. 3/5 v, de natureza leve, na pessoa de Vicente Henrique de Souza, pelo presente edital, com o prazo de quinze (15) dias, fica citado para a translação do corpo para comparecer perante este Juízo, sala das audiências do edifício do fórum sito à S. Paulo para esta cidade Praça Santos Dumont, n.º 248, e bem assim a todos que a no próximo dia vinte e nove de dezembro do corrente ano (29 12 1960), às 14 horas, a fim de, sob pena de revelia e confissão coercitiva, ser interrogado sobre o delito que lhe é imputado, facultando-se-lhe no ato do interrogatório ou no prazo de três dias, apresentar alegações escritas em defesa previa, arrolar testemunhas e requerer diligências. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cachoeira Paulista, aos vinte e oito de novembro de mil novecentos e sessenta e três (28/XI/1960) Eu, Germano Raimar Filho, Oficial Maior do 1.º Ofício, subscrevi.

Agradecimento

A Família do Finado RAY-MUNDO SARAIVA LEÃO, agradece penhoradamente aos amigos que colaboraram para a translação do corpo de seu chefe, da Capital de São Paulo para esta cidade de Cachoeira Paulista, em 29 de dezembro do corrente ano (29 12 1960), e bem assim a todos que a no próximo dia vinte e nove de dezembro do corrente ano (29 12 1960), às 14 horas, a fim de, sob pena de revelia e confissão coercitiva, ser interrogado sobre o delito que lhe é imputado, facultando-se-lhe no ato do interrogatório ou no prazo de três dias, apresentar alegações escritas em defesa previa, arrolar testemunhas e requerer diligências. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cachoeira Paulista, aos vinte e oito de novembro de mil novecentos e sessenta e três (28/XI/1960) Eu, Germano Raimar Filho, Oficial Maior do 1.º Ofício, subscrevi.

Dr. I.F. Vieira

Médico no Rio de Janeiro, assistente do Prof. José Hifário, comunica que instalou sua clínica em Guaratinguetá à Praça Sto. Antônio n.º 31

CIRURGIA GERAL

doenças de Adultos e Senhoras

marcar as consultas pessoalmente com a secretária ou pelo telefone 2176



Materiais para Construções

EURICO M. LARA

RUA ABELARDO DE BRITO N.º 92
TEL. 331 — CACHOEIRA PAULISTA

Madeiras, tacos, cimento, cal, manilhas, tubos para água e esgoto, azulejos, arames, ferro chato e redondo, chapas galvanizadas, calhas, tintas para todos os fins, sanitários, telhas, tijolos e tudo mais que V. S. necessitar para sua construção.

CASA LARA, distribui para esta praça ao preço de fábrica, os produtos da CERAMICA SAO CAETANO, BRASILIT, e EUCATEX

Melhores Preços — Orçamentos sem compromisso — Entregas rápidas

Écos do Passado

Columna dos Jecas

XVII

«Ilustroo sinhô Jeca moradó do Murundú, vancê qué prová que as coisa anda preta e não azú? ... É verdade. Aquí quem falla é a muíe dest' outro Geca que vancê fais de peteca, e que envergonhá lhe qué. Mai tá inganado, papudo! Anda co nois a rezão. Rôpa suja não si lava sem um tico de sabão. Vancê qué que isto indireite com palavrado escrito, sem remedia a jecada? Pacença. É tempo perdido. Seu Lobato e vancê, que nois não q' anda espaiado, que nois semo marelets, que nois não tem trabado. Disse tudo nada é petá. Mai a vergonha mai feia é as escola da Côte anda de dotô tão cheia de sacudida moçada que não trabada, nem nada; qu; nem inventa meizinha pra curá a cabrocada. Fallá é faci... Fzê força pra indireitá a tortura que nois tem, que num parece ninguém, e nunca parecerá... Desta que aquí tá sosinha nu mató.

Mariasinha

O. C.

D' O Cachoeirense de 7. 9 - 1919»

Francelina de Jesus

De Maria Salomé

Era uma vez... Talvez 1875. Não é lenda essa historia de triste memoria. Não sei definir todo o horror que senti ao ouvir do escravo, com ares de democracia, horrores do cativo e de um tirano brasileiro que roncava como chacais á sombra dos laranjas. Só causava ferida invertendo o sentido da vida. Plantava cana e café, era ateu, não tinha fé. Café frutinha vermelha que com sangue se assembla brotou do sangue derramado do negro escravizado. Nasceu na promiscuidade, nunca teve liberdade. Era sua Mãe! O pai? Ninguém sabia quem era. Era virgem sem labéu. Foi como um anjo para o céu.

Gravaram na Cruz. Francelina de Jesus.

A Cidade de Parati
Construida na sesmaria de Dom Manoel Vasco da Gama, isto consta, la por volta de 1.600, a freguesia é elevada a Villa em 1.660, o nome de Parati, e depois elevada a Cidade e 1.844, portanto está hoje em 1.960 festejando o seu tricentenário sendo atualmente Prefeito Municipal o Sr. Antonio Nuble de Franca distinto cavalheiro de oportunidade tive o prazer de conhece-lo no onibus que vinha de Guaratingueta a Cunha e a esta cidade no dia

Sem direito de sonhar, os escravos, cantavam com vontade de chorar. Amamentando um filhinho, a ela juntinho, choravam baixinho...

Era uma vez... Talvez 1876. O navio atracou e o porão se esvasiou. Acorrentados foram levados da Corte para a Vila, e

15 de Novembro do corrente. No dia seguinte fui visita-lo na prefeitura na qual fui recebido com toda gentileza por sua Excia. e qual mostrou-me o salão nobre da prefeitura a grande Biblioteca onde encontra coleções, antigas e modernas uma verdadeira joia intelectual depois apresentame os funcionarios e todas repartições. É um prédio antigo e magestoso com portas e sacadas no andar superior enfim com vastas acomodações para as repartições. Expresso a minha sincera gratidão a sua Excia. pela acolhida, ai dirigindo-me a antiga matriz majestosa obra de estilo portuguez a qual fotografiei! o interior é uma maravilha, a arquitetura é a nave central com abóbada, e o altar mór com um lampadario ao centro do cerco! uma obra riquissima de arte cinzelada em prata portuguesa e mais 4 altários laterais são obras que impoem respeito e a admiração dos nossos antepassados pela majestosa opulencia que esses genios da arte que desapareceram do senario da vida que nosso espirito em uma emoção doce e poetica "fica-se desvanecido"? e "estatico" diante dessas reliquias do passado. Depois dirigi-me ao cemiterio onde velhos tumulos de 1.848 dai a vista para o mar e para a velha cidade e majestosa onde tirei fotografias para o mar e para a cidade! dirigi-me ao velho forte que fica ao poente da baía com os seus 7 canhões que tem na culatra a data de 29 de Janeiro de 1.500.

Em Janeiro, em pleno cativo, nasceu uma menina se chamou Francelina. Nasceu na promiscuidade, nunca teve liberdade. Era sua Mãe! O pai? Ninguém sabia quem era. Era virgem sem labéu. Foi como um anjo para o céu.

Gravaram na Cruz. Francelina de Jesus.

A Cidade de Parati
Construida na sesmaria de Dom Manoel Vasco da Gama, isto consta, la por volta de 1.600, a freguesia é elevada a Villa em 1.660, o nome de Parati, e depois elevada a Cidade e 1.844, portanto está hoje em 1.960 festejando o seu tricentenário sendo atualmente Prefeito Municipal o Sr. Antonio Nuble de Franca distinto cavalheiro de oportunidade tive o prazer de conhece-lo no onibus que vinha de Guaratingueta a Cunha e a esta cidade no dia

Hino - "Grupo Escolar do Bananal"

Letra de Agostinho Ramos

Musica de José Miranda Alves

Primeiro, campos e matas
Nas vargens, nas serranias,
E os rumores das cascatas
Arfando, em profonias.

Depois, «bananal», no val,
E a tribo, sempre a fugir;
Finalmente, Bananal,
Para as justas do porvir,

Para as lides da instrução,
Em nosso grupo escolar,
Onde tudo é coração
E alegria de sonhar.

Salve templo magestoso,
De tão belas tradições!
No teu regaço faustoso,
Campeiam recordações.

Es para nós relicario
De reverencia e carinho,
Os acenos de um fadario
Marcando nosso caminho.

Côro

Bem haja, o solar de outrora,
Da nossa terra natal
Onde a infancia canta agora:
—«Ao Brasil em Bananal!»

banani - rio sinuoso

Certidão

Benedicto Estanislau Rodrigues Alves
Serventário Vitalicio

João de Deus Andrade

Oficial Maior

Cartório do Registro real de Hipotecas e Anéxos da Comarca de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, Republica dos Estados Unidos do Brasil, etc.

CERTIFICO que a COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE CACHOEIRA PAULISTA, com sede na cidade de Cachoeira Paulista, município de Cachoeira Paulista, e comarca de Cachoeira Paulista, do Estado de São Paulo apresentou em cartório, nesta data, duas vias de cada um dos documentos da reforma dos seus estatutos sociais, constantes de: a) Ata da assembléia que reformou os estatutos; b) estatutos sociais já reformados; e c) lista nominativa dos associados ao tempo da reforma documentos os números 1005 às folhas 22, do Protocolo A, sendo uma das vias dos mesmos remetida à Junta Commercial deste Estado, tudo nos termos do decreto federal número 22.239, de 19 de dezembro de 1932 e decreto lei 581 de 1 de Agosto de 1938, revigorados pelo decreto lei número 8.401, de 19 de dezembro de 1945. O referido é verdade e dou fé. Cachoeira Paulista, aos 2 de dezembro de 1960.

Eu, **Benedicto Estanislau Rodrigues Alves**, oficial que o datilografel, subscrevo e assino.

Benedicto Estanislau Rodrigues Alves

Isenta de Selo Firma Reconhecida

"Farmacia Prado"

Completa secção de perfumaria
Hacy R. do Prado
Atende dia e noite
Telefone 1-3 2
B. de Campos 464

Padres canadenses em Paroquias Brasileiras
Cinco padres canadenses chegaram recentemente á Diocese de Marília, onde tomaram conhecimento da nova missão apostólica que os espera no Brasil. Os referidos sacerdotes deverão localizar-se em cidades da Alta Paulista, cujas paróquias estão aguardando suas chegadas destacando-se entre elas as de Tupi Paulista, Monte Castelo, Paulicéia, Panorama, Sgo João do Pau d'Alho e Santa Mercedes.

Preparatório ao Ginásio

Eficiente curso ministrado por professores com prática de ensino. Início: 2 de Janeiro 1961
Inscrições á Rua Ministro Cardoso Ribeiro, 77 ou Prudente de Moraes, n.º 226

Tel. 226 e 199

Cachoeira Paulista 18 de novembro de 1960

Antonio Tobias Goulart

A propaganda escrita permanece!
Anuncie seus produtos neste jornal.

Imobiliária Désoares Ltda.

Vendas de: Terrenos, casas, chácaras, sítios, armazens, bares, etc. Administração em Geral Encarrega-se recebimentos de aluguéis e cobranças de qualquer especie.
Procurar: João de Deus Soares.
A rua São Sebastião n.º 387, e Caixa Postal, 22
Cachoeira Paulista

... aumento para telefones

Continuação da 1a. página

cando as falhas da maneira que lhe foi possível.

Embora as desculpas não fossem muito boas, decidiram os Vereadores conceder o aumento, reputando baratas as atuais tarifas, sujeitando, entretanto, referido aumento, à condição exposta acima.

A s s l m, desde que o Dr. Carracedo concorde em isentar os assinantes por um, dois ou mais meses, conforme o período de interrupção sabe-se que o aumento será concedido. Quando este número circular, talvez já se tenha algo de mais concreto a respeito, o que noticiaremos no próximo.

Balao de Gatos

Conclusão da 1a. página

seis meses, devendo, portanto, permanecer naquela casa o seu suplente, Prof. Edgard de Andrade Ferraz. Notícias circulam pela cidade da criação de um novo jornal, segundo nos consta, sob a orientação da competente literata Ruth Guimarães, o novo órgão de imprensa está sendo aguardado com ansiedade nos meios jornalísticos, principalmente nesses dias em que acabamos de receber o «MEXERICO — Ressureto». Homageamos nessa oportunidade os co-irmãos do «O CACHOEIRENSE» — quanto mais jornal melhor. Proprietários de automóveis reclamam do sistema de trânsito em Cachoeira Paulista; aos domingos, depois que são fechadas as esquinas de Cel. Domiciano com S. Sebastião, Cel. Domiciano com Abelardo Brito, e acesso da Ministro Cardoso, Ribeiro, como a rua Bernardino de Campos só dá mão para cima, quem vem de Lorena e vai deixar uma pessoa, por exemplo, perto da Casa Chalita, morando o motorista na Prefeitura Antônio Mendes, ou outra rua naquele setor, o que deverá fazer? primeiro tentar uma passagem pela Estação percorrendo o resto da S. Sebastião e a rua de baixo da linha; ao chegar lá, o que é comum, encontra um enorme trem de carga; aborrecido volta e repete todo o trajeto para poder ficar em sua casa, andando quase a distância até Lorena outra vez. Não vai tanto, mas seria interessante que aos domingos a noite, fosse permitido trafegar em qualquer sentido pela rua Bernardino de Campos, o que solucionaria quase por completo o problema... agradeceríamos às autoridades policiais se acatassem a nossa modesta sugestão. O Vereador Waldemar Magalhães, completará no próximo dia 23 mais um ano de vida, e, parece, será homenageado pelos seus amigos, em sua residência.

Cooperativa de Crédito Agrícola de Valparaíba

Banco Cooperativo

Agradecendo a valiosa preferência dispensada no ano que se finda, envia aos seus amigos e clientes os melhores votos de um Natal repleto de felicidades e próspero Ano Novo

1960

1961

Rua B. de Campos, 54 - Tel. 115 e 460 - Cachoeira Paulista

Editais de Casamentos

Eu, Célia Fontes do Livramento, Oficial Maior do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do Distrito, Município e Comarca de Cachoeira Paulista etc.

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, us. 1, 2, e 4 do Código Civil:—

PAULO PINTO FERREIRA e D. MARIA ELOAH LOMBARDI sendo, o pretendente:—nascido nesta cidade aos 6 de Abril de 1934, de profissão Engenheiro Agrônomo, estado civil solteiro domiciliado e residente nesta cidade filho de Edesio Ferreira e de D. Julieta Pinto Ferreira e a pretendente:—nascida nesta cidade aos 13 de Novembro de 1936, de profissão Professora estado civil solteira domiciliada e residente nesta cidade filha de Antonio Lombardi e de D. Leontina Cozzi Lombardi.

Si algum souber de algum impedimento, oponha —o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado pela imprensa local no Jornal «O CACHOEIRENSE»

Cachoeira Paulista 5 de Dezembro de 1960

O Oficial Maior:

Célia Fontes do Livramento

Eu, Célia Fontes do Livramento, Oficial Maior do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos, do Distrito, Município e Sede desta Comarca de Cachoeira Paulista Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, us. 1, 2, 4 e 5 do Código Civil: Geraldo de Assis e Dona Maria Marques Ferreira sendo, o pretendente: nas-

cido em Três Corações Estado de Minas Gerais aos 7 de Novembro de 1923, de profissão ferroviário estado civil viúvo domiciliado e residente nesta cidade filho de João Pedro de Assis e de Dona Sebastiana Maria de Jesus e a pretendente: nascida nesta cidade aos 15 de Janeiro de 1938 de profissão doméstica estado civil solteira domiciliada e residente nesta cidade filha de João Marques Ferreira e de Dona Maria Benedita Nunes

Si algum souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório e publicado pela imprensa local no jornal

«O CACHOEIRENSE» Cachoeira Paulista, 6 de Dezembro de 1960

Célia Fontes do Livramento

Oficial Maior

Aniversários

FIZERAM ANOS:

Dia 4 — O garoto José, filho do casal sr e srna José Rodrigues Diogo.

Dia 5 — Rosa Helena, filha do sr Aurelino Marcondes Ferreira.

Srna. Anezia Rodrigues Pereira, esposa do sr Orlandino Roberto Pereira.

Dia 7 — Antonio Celso, filho do casal sr e srna Antonio Galvão Netto.

Dia 8 — D. Analia Ribeiro dos Santos, esposa do sr José Benedito.

Maria Aparecida, neta de D. Alexandrina Theodoro.

Dia 9 — Semiramis, filha de D. Ruth Gurgel Guida.

Dia 10 — Evaldo, filho do casal sr e srna Geraldo Nogueira.

João Cardoso (Caverêco) filho de D. Alexandrina Theodoro.

Icleia e Rosângela, filhas do casal sr e srna Artur Moreira Barbosa.

HOJE: Paulo, filho do casal sr e srna Sebastião Moreira Miguel.

FARAO ANOS:

Dia 12 — Shyrley de Oliveira Novais, filha do sr José Novais Filho

Jorge, filho do casal sr e srna Sebastião Rodrigues de Oliveira.

Dia 13 — a menina Maria Thereza Soares Lara filha do casal sr e srna José Jazão Lara.

José Rodrigues de Oliveira filho do casal sr e srna Sebastião Rodrigues de Oliveira

Dia 16 — srna Nair, filha do casal sr e srna Lucio recordações.

Gualtato Isac filho do casal sr e srna João Alter Ostrosky;

O garoto Ricardo Augusto, filho do casal sr e srna Mário Augusto

Aos aniversariantes nossos cumprimentos.

Leiam «O Cachoeirense»

Nascimento

Dircineia e Dulcineia são os nomes que receberam na pia batismal ocorrido dia 19 de Novembro p. findo, filhas do casal sr Eneas Nepomuceno e srna Dirce Toledo.

Aos pais nossas felicitações extensivas aos avós casal sr e srna Luiz Toledo.

Consorcio

Realizou-se, ontem, 10 do corrente, o enlace matrimonial do jovem Mario Lobão com a senhorita Ana Amélia. O noivo é filho do casal D. Maria da Conceição—Agnor Lobão, fazendeiro neste município. São progenitores da noiva o ca. al D. Nair Viana Rocha—Lauro Porto Rocha, do alto comércio de São Paulo.

A cerimonia religiosa, realizou-se na Igreja Bom Jesus, na Margem Esquerda, sendo celebrante Monsenhor Dagoberto Palmeiro de Azevedo.

O templo, que é uma tradição, reviveu seus dias do passado pelo comparecimento de elevado numero de pessoas de nossa sociedade e outras muitas vindas de fora, prevalecendo a indumentaria característica das grandes solenidades, sociais.

Foi cantada a tradicional Ave-Maria e os noivos se retiraram da Igreja ao som da orquestra, tocando a marcha nupcial.

A seguir, no apravesil solar de Lauro Rocha os convivas se reuniram para uma notitada de boa palestra, de recordações.

Foram servidas finas iguarias e bebidas, não só no interior do predio como também pelo amplo parque que circunda a residência sob uma profusão de luzes.

Aos distinto par nossos votos de felicidades.

Visita Pastoral

No proximo número daremos amplas noticias, sobre esse importante acontecimento.

OUÇA
CARACÚ
nos
ESPORTES

as 17.30.hs pela
RÁDIO BANDEIRANTES DE
Cachoeira Paulista

Um programa sensacional apresentado pela equipe esportiva mais ouvida no Brasil.
PEDRO LUIZ, EDSON LEITE, MARIO MORAES, DARCY REIS, RENATO SILVA, H. FERNANDES, FERNANDO SOLERA.

um presente da deliciosa
CARACÚ
a cerveja dos esportistas.

